



PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DAESP • Diretoria de Ações Especiais

EDITAL Nº 227/2026 - PROEN

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PRECEPTORES(AS)
DESTINADAS(OS) AO PROJETO PET-SAÚDE CLIMA UFMA/SEMUS
PINHEIRO**

A Universidade Federal do Maranhão — UFMA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino — PROEN/DAESP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro — SEMUS, torna a **Homologação das inscrições**, Edital nº190/2026-PROEN que trata do processo seletivo para escolha de preceptores(as) para atuação nos Grupos de Aprendizagem Tutorial — GAT, no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET-Saúde Clima.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	FORMAÇÃO
Andressa Maria Bastos Matos	Odontologia
Jordy Reryson Soares Fonseca	Odontologia
Mayanne Martins da Silva	Fisioterapia
Thaís Pereira Amorim	Nutrição
Victor Pereira Macêdo	Enfermagem

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME	OBSERVAÇÃO
Emanoele Stefhanea Lafontaine Penha	Não anexou documentação exigida no item 11 do edital letra “f”: f) Ficha de Critérios de Avaliação preenchida e assinada com a documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo II)
Iranete Lopes Marques	Não anexou documentação exigida no item 11 do edital, letras “a” , “b” e “d” (documento de identificação com foto; CPF, caso não conste no documento de identificação; registro no respectivo conselho profissional)
Ivonete Ferraz Frazão	Não anexou documentação exigida no item 11 do edital letra “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”: c) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação; d) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando couber; e) Declaração ou comprovante de vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro, que contenha informações sobre lotação, serviço, unidade, setor ou território de atuação; f) Ficha de Critérios de Avaliação preenchida e assinada com a documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo II); g) Declaração de Carga Horária assinada pelo Chefe imediato, expondo a dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais para a participação nas atividades do projeto (Anexo III); h) Declaração de não acúmulo de bolsas assinado (Anexo IV)
Josiedna Abreu Pinheiro	Não assinou adequadamente a documentação exigida no item 11 do edital letras “f”, “g”, “h”: f) Ficha de Critérios de Avaliação preenchida e assinada com a documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo II); g) Declaração de Carga Horária assinada pelo Chefe imediato, expondo a dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais para a participação nas atividades do projeto (Anexo III); h) Declaração de não acúmulo de bolsas assinado (Anexo IV)

Milena Costa Ribeiro	Não anexou documentação exigida no item 11 do edital, letras “b”, “c”, “f”, “g” e “h” (CPF, caso não conste no documento de identificação; Cópia (frente e verso) do diploma de graduação; Ficha de Critérios de Avaliação preenchida e assinada com a documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo II); Declaração de Carga Horária assinada pelo Chefe imediato, expondo a dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais para a participação nas atividades do projeto (Anexo III); Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo IV)
Nilton Cesar Pinheiro Costa	Não anexou documentação exigida no item 11 do edital letra “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”: a) documento oficial de identificação com foto; documento oficial com foto; b) CPF, caso não conste no documento oficial de identificação; c) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação; d) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando couber; e) Declaração ou comprovante de vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro, que contenha informações sobre lotação, serviço, unidade, setor ou território de atuação; f) Ficha de Critérios de Avaliação preenchida e assinada com a documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo II); g) Declaração de Carga Horária assinada pelo Chefe imediato, expondo a dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais para a participação nas atividades do projeto (Anexo III); h) Declaração de não acúmulo de bolsas assinado (Anexo IV)
Patrícia Kelly Moraes de Almeida	Não anexou documentação exigida no item 11 do edital letras “e”, “f”, “g”, “h”: e) Declaração ou comprovante de vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro, que contenha informações sobre lotação, serviço, unidade, setor ou território de atuação; f) Ficha de Critérios de Avaliação preenchida e assinada com a documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo II); g) Declaração de Carga Horária assinada pelo Chefe imediato, expondo a dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais para a participação nas atividades do projeto (Anexo III) ASSINADO; h) Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo IV) ASSINADO.

São Luís, 02 de julho de 2026.
Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio.
Pró-Reitor de Ensino.